

1. Considerando os elementos contidos no presente processo, tais como: Conab - RLC: Termo de Referência (TR) - Bens 54809904 e o Despacho SETAD 54953487 sendo que de acordo com o art.105, §2º a Matriz de Risco é dispensável, DECLARAMOS afastada a licitação, com fundamento no parágrafo Único do art. 420 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC) para a **aquisição de 02(dois) aparelhos de ar condicionado split Inverter Classe A** de 9.000 btus, conforme Conab - RLC: Termo Referência (TR) - Bens-Dispensa 54809904.

GLADIS TEREZINHA VEFAGO
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

Curitiba, documento assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GLADIS TEREZINHA VEFAGO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 05/08/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55065506** e o código CRC **9EA17F1B**.